

000181



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 27 DE MAIO DE 2009.
Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a
EVANDRO MARCELO FRANCHI.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no
Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para
essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 27 de maio de 2009.

G.A.S.

Gilberto Aparecido Severino
Presidente